



Requerimento Nº 864/2025

Solicita informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, se existem Projeções para Implantação de Jardins de Chuva em nosso município – Itapevi - SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, se existem rojeções para Implantação de Jardins de Chuva em nosso município – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente propositura busca indicar novas ações para a reversão do processo de impermeabilização das áreas urbanas, o aumento de pontos com vegetação na cidade e a elevação do bem estar ambiental em todo o município.

A construção de Jardins de Chuva é uma técnica que comprovadamente mitiga os alagamentos em cidades, promovendo maior absorção de água pluviais. Também chamados de Sistema de Biorretenção, os jardins utilizam a atividade biológica de plantas e microorganismos para remover os poluentes de águas pluviais, e contribui para a infiltração e retenção dos volumes de água da chuva. São depressões de terra, que recebem águas do escoamento superficial, formando pequenas poças que são infiltradas gradualmente no solo. Ou seja, é um mecanismo importante para retenção de hidratação no solo e recomposição de aquíferos. O volume excedente de águas pluviais é desviado da área e encaminhado diretamente para o sistema de drenagem.



Algumas vantagens da implantação de Jardins de Chuva: contribui para aumentar a beleza paisagística da rua; reduz parte do volume do escoamento superficial; é eficiente na remoção de sedimentos finos, metais, nutrientes e bactérias; possibilita grande flexibilidade de desenho de projetos; reduz o tamanho e custo do sistema de drenagem de jusante; reduz inundações na bacia e melhora a qualidade das águas. Podem ser construídos em ruas largas com baixo tráfego de veículos; em ruas próximas de locais em que se deseja diminuir a velocidade dos veículos, como escolas, centros de lazer e esportivos, e bairros residenciais; calçadas largas; pátios e estacionamentos; e, dentro do próprio lote, sejam estes comerciais, residenciais ou públicos.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2025.

Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FN3916TH3H3BB0KE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FN39-16TH-3H3B-B0KE

